

# COMUNICADO AO MERCADO

## ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

### TRX REAL ESTATE

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e instituição gestora (“**Gestora**”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“**Fundo**”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 04 de outubro de 2023 que aprovou a realização da 9ª Emissão de Cotas do Fundo (“**Fato Relevante**”), do Anúncio de Início que divulgou o início da Oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/165, em 04 de outubro de 2023 (“**Oferta**”) e do comunicado divulgado em 27 de outubro de 2023, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 9ª Emissão de Cotas do Fundo (“**Comunicado DP**”), que em 06 de novembro de 2023 ocorreu o encerramento do período de exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na subscrição das Cotas da 9ª Emissão, iniciando-se, em 07 de novembro de 2023, o período de Subscrição.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora do Fundo, na qualidade de escriturador, das 3.365.385 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e cinco) Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas: **(a)** 404.640 (quatrocentas e quatro mil, seiscentas e quarenta) Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência; e **(b)** 374.245 (trezentas e setenta e quatro mil, duzentas e quarenta e cinco) Cotas no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo 273.826 (duzentas e setenta e três mil, oitocentas e vinte e seis) Cotas referente às Sobras e 100.419 (cem mil, quatrocentos e dezenove) Cotas referente ao Montante Adicional, resultando em um montante total de R\$ 83.029.141,00 (oitenta e três milhões, vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais), considerando o Preço de Subscrição e tendo sido atingido o Montante Mínimo da Oferta.

Restam, portanto, 2.586.500 (duas milhões, quinhentas e oitenta e seis mil e quinhentas) Cotas remanescentes, sem contar com as Cotas Adicionais que ainda poderão ser emitidas, que poderão ser destinadas à colocação junto aos Investidores Qualificados, no âmbito da Oferta. As Cotas remanescente poderão ser distribuídas no prazo que se inicia em 07 de novembro de 2023 até **(a)** o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do Anúncio de Início, a critério da Administradora em conjunto com o Coordenador Líder, mediante o cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, no caso de distribuição parcial, visto que já houve colocação de valor superior ao Montante Mínimo; ou **(b)** até a distribuição da totalidade dos valores mobiliários objeto da Oferta, inclusive as Cotas Adicionais, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o que ocorrer primeiro, sendo que o resultado da Oferta será divulgado mediante a publicação de anúncio de encerramento da distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e no Prospecto.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.**

São Paulo, 06 de novembro 2023.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.



TRX REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

• COMUNICADO AO MERCADO •